



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr

Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 922/2018

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13446 EM 20/02/18

Walter

FUNCIONÁRIO

ALPERADA

PORTARIA 1226/18

1616/19

(item III) 2369/2020

SÚMULA: Concede Gratificação mensal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade a Lei Complementar 1096/2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido às servidoras abaixo, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento base, para além das atribuições de seu cargo, atuarem como Merendeiras na Rede Municipal de Ensino.

1. EDINEIA APARECIDA MOLON CABRAL, matrícula 6208.
2. ELLEN ELOISA RODRIGUES, matrícula 7403.
3. JUSSARA DE ALMEIDA, matrícula 7445.
4. SANDRA BELMAR DE LIMA, matrícula 6710.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de Fevereiro de 2018.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Fevereiro de 2018.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal